



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

LICITAÇÃO

Pg. 01 - 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP

Aviso de Licitação Retificado

Concorrência Eletrônica nº. 002/2024

Processo Administrativo nº. 2002/2024

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DO CENTRO DE LAZER JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Itirapuã – SP torna público aos interessados que se encontra aberto em seu setor de licitações o **Concorrência Eletrônica nº. 002/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DO CENTRO DE LAZER JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, procedimento de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 18 de abril de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2024, transcorrendo de acordo com o edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.itirapua.sp.gov.br.

A sessão pública ocorrerá pela internet, através do endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>.

Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP
Aviso de Licitação
Dispensa Eletrônica nº. 012/2024
Processo Administrativo nº. 3012/2024

O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que se encontra aberto em seu Setor de Licitações, processo de Dispensa de Licitação nº 012/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) EM CARÁTER PROVISÓRIO E EMERGENCIAL., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Licitações e Contratos do Município no endereço da rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã/SP, CEP 14420-000 ou encaminhados no e-mail: licitacao@itirapua.sp.gov.br, fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	Hospedagem integral referente ao acolhimento institucional de adultos e pessoas idosas – Graus I, II e III conforme RDC 283, de 26 de setembro de 2005	20 Pessoas	12 meses



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04//2024, às 08:30 horas.

Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Patrícia Ventresqui de Souza

Agente de Contratação

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - *Vice Prefeita*

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - *Presidente*
Rodolfo de Souza Lourenço - *Vice Presidente*
Aquino Leite da Cruz - *1º Secretário*
Edvaldo Takashi Matsumoto - *2º Secretário*

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

- Estado de São Paulo -
CNPJ - Nº 45.317.955/0001-05

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP
Aviso de Licitação
Dispensa Eletrônica nº. 013/2024
Processo Administrativo nº. 3013/2024

O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que se encontra aberto em seu Setor de Licitações, processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO E PVC ACABAMENTO LISO E JUNTA SECA PARA A COZINHA PILOTO, OS ALMOXARIFADOS, VIVA LEITE E CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO.**

O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras do Município no endereço da rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã/SP, CEP 14420-000 ou encaminhados no e-mail: compras1@itirapua.sp.gov.br, fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2024, às 08:30 horas.

Maiores informações no Setor de Compras sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.


Eliana Aparecida Murari Souza
Diretora de Compras

Eliana A. J. Murari Souza
Diretora de Compras
RG 28.341.840-4

Página 1 de 2

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Evaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J – MF 45.317.955/0001-05
Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 – Fone (16) 3146-6700 – CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC DE ACABAMENTO LISO E JUNTA SECA, NA COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO EM CANTONEIRAS DE PVC E ESTRUTURA DE METALON 20X20 E 13X13, INCLUSO MANTA TÉRMICA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NOS ALMOXARIFADOS DO PAÇO MUNICIPAL, VIVA LEITE, COZINHA PILOTO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela justifica-se pelo fato de a Prefeitura Municipal contar com restrito quadro funcional técnico, não possuindo equipe habilitada e material necessário para a execução do objeto.

Cabe ressaltar que a referida contratação se deve à demanda em oferecer um ambiente salubre e agradável para a realização das atividades dos usuários em cada local.

Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desenvolvimento das atividades elencadas neste Termo de Referência, atendendo assim, ao disposto na lei 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 48.373,40 , sendo:

- a) COZINHA PILOTO: R\$ 15.773,61
- b) VIVA LEITE E ALMOXARIFADO: R\$ 5.510,41
- c) ALMOXARIFADO: R\$ 6.259,28
- d) CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI: R\$ 20.830,11

4. VISITA TÉCNICA

Recomenda-se fortemente que as empresas interessadas vistoriem o local onde serão realizados os serviços, para estudo das condições existentes, tais como acesso, condições de carga e descarga de equipamentos e perfeita avaliação dos serviços que compõem este Termo de Referência, realizando todos os levantamentos

necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Caberá à empresa conferir todo o objeto da licitação, não cabendo reclamações futuras referentes a escopo e quantidades

9 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

O serviço será executado conforme discriminado no memorial descritivo,

www.itirapua.sp.gov.br

1



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J – MF 45.317.955/0001-05
Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 – Fone (16) 3146-6700 – CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ-SP

anexo a este termo de referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contas correntes indicadas pelo contratado.

6.1.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 Considerando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo, apresente sua defesa. O prazo

www.itirapuã.sp.gov.br

2



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº053

Itirapuã, Sexta-Feira 05 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J –MF 45.317.955/0001-05
Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 – Fone (16) 3146-6700 – CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ-SP

poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

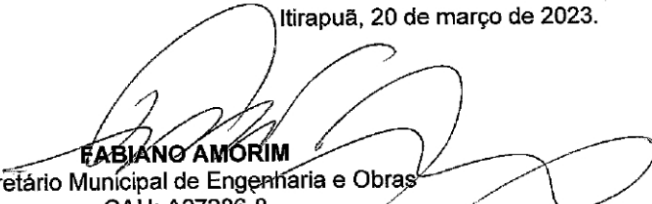
7. RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentaria.

8. DOCUMENTOS ANEXOS

- a) Projeto dos locais de instalação;
- b) Mapa de cotação;
- c) Memorial descritivo;

Itirapuã, 20 de março de 2023.


FABIANO AMORIM
Secretário Municipal de Engenharia e Obras
CAU: A27286-8

www.itirapua.sp.gov.br

3

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Maria Consuelita Pereira
do Carmo** - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro